



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Errata Nº 022/2020 Edital do Pregão Eletrônico Nº 020/2020.
- Republicação Com Correção - Aviso de Alteração de Data Pregão Eletrônico Nº 020/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ERRATA Nº 022/2020

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, para servir as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, no município de Ituberá, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ONDE SE LÊ: ITEM 1 Veículo tipo micro-ônibus (zero quilômetro) - adaptado; com capacidade mínima para 21 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; motorização mínima de 140 cv, tipo de adaptação: 1 elevador p/ cadeirante com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual p/ o acionamento de emergência e/ou com dispositivo para transposição de fronteira, teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, direção hidráulica ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível diesel; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

LEIA-SE: ITEM 2 Veículo tipo micro-ônibus (zero quilômetro) - adaptado; com capacidade mínima para 21 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; motorização mínima de 140 cv, tipo de adaptação: 1 elevador p/ cadeirante com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual p/ o acionamento de emergência e/ou com dispositivo para transposição de fronteira, teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, direção hidráulica ou elétrica, poltronas rodoviárias reclináveis, piso antiderrapante, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível diesel; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ: O prazo de entrega dos equipamentos serão de no máximo 15 (quinze) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

LEIA-SE: O prazo de entrega dos equipamentos serão de no máximo 90 (noventa) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Ituberá, 23 de setembro de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Pregoeiro do Município

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Ituberá, por meio de seu pregoeiro, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, para servir as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, no município de Ituberá, que a data da disputa do certame, foi alterada para o dia 07 de outubro de 2020 às 09h00 - horário de Brasília - DF, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração quanto à data de disputa, pela necessidade de correção no edital da licitação, conforme ERRATA Nº 022/2020 que se encontra disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.itubera.ba.gov.br.

Ituberá, 24 de setembro de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Portaria nº 02 de janeiro 2019
Pregoeiro.